



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022**

**Nº TRANSFEREGOV: 930188/2022**

**PROCESSO Nº 23091.016348/2021-44**

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “PRODUÇÃO DE MUDAS DE UMBU-CAJAZEIRA E OUTRAS SPONDIAS, IMPLANTAÇÃO DE GERMOPLASMA E CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE ACESSOS”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 1.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Reitor, **RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**, brasileiro, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, *Campus* da UFRSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada por sua Presidente, **ALINE LIDIANE BATISTA**, brasileira; resolvem celebrar o Segundo aditivo ao termo do convênio 01/2022, regido pelas disposições contidas no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº. 8.958/1994 e no Decreto nº. 7.423/2010 que a regulamentou, na Lei nº. 10.973/2004, no Decreto nº. 9.283/2018, bem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

como nas Resoluções da UFRSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFRSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§1º O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo por mais 24 (*vinte e quatro*) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

§1º O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 116, caput, c/c art.57, §2º, todos da lei nº 8.666/1993 e no Termo de Convênio nº 01/2022 em sua subcláusula primeira da cláusula oitava.

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

§1º A vigência deste aditivo é de 15/02/2025 a 15/02/2027. Fica assim o termo de Convênio nº 01/2022 prorrogado por 24 (*vinte e quatro*) meses.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

§1º Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em 09 de junho de 2022, e dos demais Termos Aditivos não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a sua ratificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [dipai@ufersa.edu.br](mailto:dipai@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, janeiro 2025.

**CONCEDENTE**

**CONVENENTE**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**

Reitor da UFERSA

**ALINE LIDIANE BATISTA**

Presidente da FGD

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

CPF nº:

---

Nome:

CPF nº: